



Conselho de Administração

Av. Rio Grande do Sul, s/n, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, CEP 58030-020.
Fone: (83) 2107-1100

TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PBPREV MARÇO DE 2024

Data e local de realização

- ✓ Ambiente virtual do Microsoft Teams.
- ✓ João Pessoa, **27 de MARÇO de 2024**. 9h00

Quorum

- ✓ **José Antonio Coêlho Cavalcanti** – Representante da PBPREV;
- ✓ **Marialvo Laureano dos Santos Filho** – Representante da SEFAZ/PB;
- ✓ **Jacqueline Fernandes de Gusmão** – Representante da SEAD/PB;
- ✓ **Fábio Andrade Medeiros** – Representante da PGE/PB;
- ✓ **Evandro José da Silva** – Representante do Poder Legislativo da Paraíba;
- ✓ **Eduardo Faustino Almeida Diniz** – Representante Poder Judiciário da Paraíba;
- ✓ **Antônio Hortêncio Rocha Neto** – Representante do Ministério Público;
- ✓ **Maria Zaira Chagas Guerra Pontes** – Representante do Tribunal de Contas;
- ✓ **TC Elson Janes dos Santos Ribas** – Representante da Polícia Militar;
- ✓ **Ruy Ramalho de Freitas** – Representante dos Servidores Ativos;
- ✓ **Uyramir Veloso Castelo Branco** – Representante dos Servidores Inativos;

ORDEM DO DIA

- ✓ Deliberação da ATA da Reunião Ordinária do CONAD FEVEREIRO/2024;
- ✓ Apresentação – Resultados da Avaliação Atuarial da PBPREV – Base 2023;
- ✓ Participação do Comitê de Investimentos da PBPREV no 6.º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS – ABIPEM – Florianópolis – SC, dias 06 a 08 de março de 2024;

- ✓ Participação da PBPREV na 78.^a Reunião Ordinária do CONAPREV – Conselho Nacional de Dirigentes de RPPS – Campo Grande/MS;
- ✓ Solicitação de adiamento de deliberação sobre nova resolução em substituição à Resolução PBPREV n.º 001/2015;
- ✓ Outros assuntos de interesse do Conselho de Administração.

ABERTURA

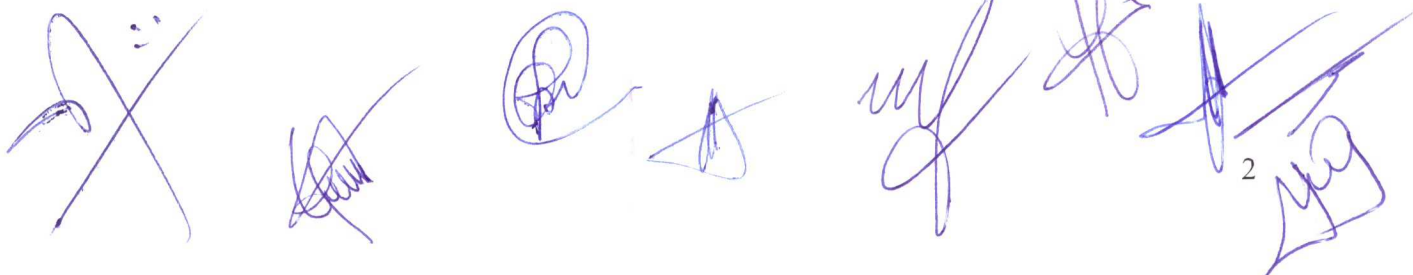
Presentes os conselheiros representantes da PBPREV – Paraíba Previdência; SEFAZ/PB – Secretaria de Estado da Fazenda; SEAD/PB – Secretaria de Estado da Administração; PGE/PB – Procuradoria Geral do Estado; TJPB – Poder Judiciário do Estado da Paraíba; ALPB – Poder Legislativo do Estado da Paraíba; MPPB – Ministério Público do Estado da Paraíba; TCE/PB – Tribunal de Contas do Estado; PMPB – Polícia Militar do Estado da Paraíba; SERVIDORES ATIVOS; e SERVIDORES INATIVOS, atingindo-se o quórum pleno do CONAD (Lei 7.517/03 e Regulamento Geral da PBPREV – Decreto 42.645, de 04 de julho de 2022).

Estiveram presentes na Terceira Reunião Ordinária do Conselho de Administração da PBPREV os seguintes convidados:

- ✓ **Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo**, Diretor Administrativo e Financeiro da PBPREV;
- ✓ **Cláudia Cristina Patrício Pereira**, Chefe de Gabinete da Presidência da PBPREV;
- ✓ **Thiago Silveira**, Consultor Atuarial do RPPS;

DELIBERAÇÕES

1. ANÁLISE DA ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONAD, REALIZADA NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.



Handwritten signatures of the council members and guests, including a large 'X' mark on the left and a signature on the right.

Iniciando a reunião, o Presidente submeteu à análise dos conselheiros a Ata da Segunda Reunião Ordinária da PBPREV, realizada em fevereiro de 2024, cujo documento foi encaminhado no grupo *WhatsApp* do CONAD/PBPREV.

Neste contexto, o Presidente facultou aos seus pares a exclusão, adição, alteração, modificação ou outra providência no que diz respeito à redação da ata de reunião submetida à apreciação dos conselheiros CONAD, bem assim, a respectiva aprovação ou rejeição.

Sem manifestações ou oposições por parte dos Conselheiros presentes, o Presidente do CONAD declarou a APROVAÇÃO DA ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA – FEV/2024, passando à ordem do dia.

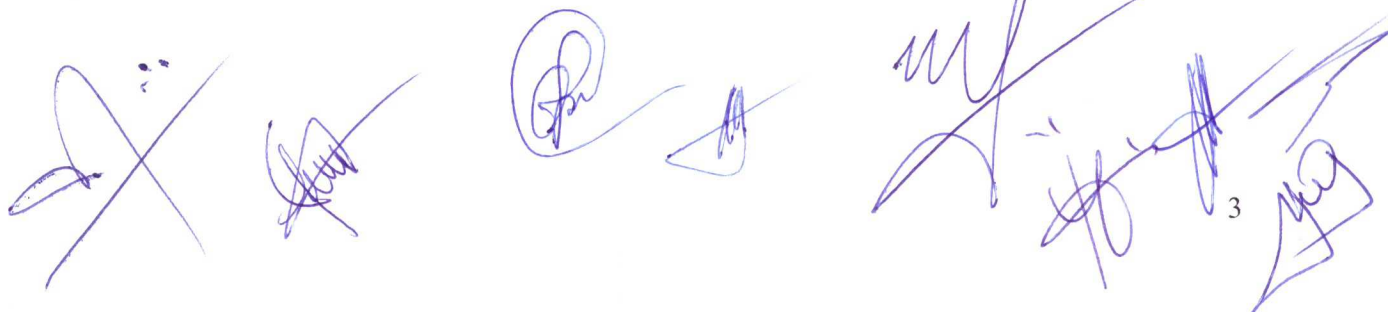
TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – MÊS DE MARÇO – EXERCÍCIO 2024

SEQUÊNCIA DA ORDEM DO DIA:

2. ESTUDO ATUARIAL DA PBPREV

O Presidente da PBPREV, Professor José Antonio Coêlho Cavalcanti, convidou o Professor Thiago Silveira, proprietário da empresa de consultoria INOVE Consultoria Atuarial, prestador de serviços de assessoria atuarial em sede da PBPREV, para fazer apresentação sobre o Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial do RPPS.

O Professor José Antônio destacou que o Estudo Atuarial foi tempestivamente entregue ao Ministério da Previdência, condição para manutenção de regularidade do CRP do ente federativo estadual.



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left.

Passada a palavra ao Professor Thiago Silveira, o atuário cumprimentou todos os conselheiros presentes e iniciou sua apresentação sobre o Estudo Atuarial Anual da PBPREV – base de dados 31 de dezembro de 2023.

O Professor Thiago informou que presta consultoria a 06 entes estaduais, mais em torno de 40 entes municipais, pelas 05 regiões do Brasil.

Deu continuidade informando que sua apresentação é um resumo do Relatório Atuarial da PBPREV, o qual possui mais de 100 páginas. Nesta oportunidade, o professor procura abordar os principais pontos do estudo, bem assim, trazer ao conhecimento do conselho o entendimento de um atuário acerca da presente avaliação.

O primeiro objetivo, de acordo com o Professor Thiago, é a busca do equilíbrio financeiro e atuarial do regime, contemplado na Constituição Federal desde a Emenda 20/98, destacando-se, também, com a alteração da Emenda 103/19: “o regime próprio de previdência social dos servidores efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição dos respectivos entes federativos, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial”.

Traduz-se em dois princípios: o equilíbrio financeiro, ou seja, que a receita cubra as despesas do exercício; e o equilíbrio atuarial, que se trata de uma visão de longo prazo, projetando-se as receitas, projetando-se as despesas, traz-se a valor presentes a uma taxa de juros e verifica se, a valor presente, o regime está equilibrado ou não.

Também merece destaque o princípio da capitalização, que pode ser vista como uma poupança, mas que na visão atuarial é uma estrutura técnica, forma de cálculo, exemplificando como um servidor, a partir de sua investidura, poderá se aposentar, calculando-se os benefícios projetados e, a partir de então, inicia-se o estudo atuarial. Assim, conhecendo-se o custo futuro, precisa-se ver quanto de recurso precisa ser capitalizado para que o ente tenha o recurso suficiente para cobrir essa despesa futura, aplicando-se a cada servidor beneficiário. Ao final, soma-se todas as massas, apresentando o resultado atuarial.

Nesse aspecto, daí que há necessidade de qualidade da informação cadastral, estimando-se com precisão os custos futuros, sendo importante que seja fidedigna, completa, consistente. Eis, de acordo com o Professor Thiago Silveira, a necessidade de se estar com o censo cadastral em dia, permitindo-se ao estudo atuarial ser mais assertivo. Em não havendo uma informação consistente, tende-se a não haver um estudo atuarial consistente.

Assim, chama a atenção para que em um recadastramento, em um censo cadastral, é importante levar a informação cadastral, pois em algum momento irá se utilizar dela, como por exemplo, para estimar o custo futuro, o qual não é ligado ao RPPS, mas ao ente federativo, no caso, ao Estado. Chega-se ao ponto que o custo futuro poderá, por exemplo, impactar o plano de custeio, o que traria um impacto ao Estado como um todo.

Neste contexto, o Professor Thiago Silveira destaca que a informação cadastral possui importância muito relevante, sendo, em seu entender, responsável por mais da metade de um estudo atuarial, sendo importante que seja fidedigna, enfim.

O sentido primordial do cálculo atuarial é apontar um plano de custeio suficiente para as despesas do regime, sendo o objetivo principal do estudo atuarial.

Define-se, portanto, o Cálculo Atuarial como o estudo técnico baseado em levantamentos de dados da população analisada, no qual o atuário busca mensurar os recursos necessários à garantia dos benefícios oferecidos pelo plano previdenciário, avaliar o histórico e a evolução da entidade como um todo, de forma a subsidiar estratégias que permitam a adaptação a novos cenários.

O professor deu sequência à apresentação, com as planilhas dos cálculos atuariais da PBPREV, devidamente disponibilizada aos conselheiros, as quais acompanham a presente ATA de Reunião Ordinária.

Algumas características foram destacadas pelo professor Thiago Silveira em sua apresentação. O plano previdenciário civil da PBPREV é composto por 40% de professores, 48% de servidores do sexo feminino. Destaque-se que a categoria do magistério, bem assim, os servidores femininos, possuem regras de aposentação mais

benéficas quanto aos requisitos conjugados de tempo de serviço e idade, alterando os custos do plano de benefícios futuro.

Outra planilha de destaque para o professor é a de distribuição de servidores ativos por idade provável de aposentadoria. Exemplificando o plano previdenciário capitalizado, o atuário estima que até 2023, 70 servidores que compõem já possuem requisitos para se aposentar por alguma regra, e até o final deste exercício de 2024, mais 28 servidores também atingiriam os requisitos para aposentação. Assim, ao todo, até o final desse ano, 98 servidores atendem aos critérios para a aposentadoria, não significando dizer que eles irão passar à inatividade remunerada.

A esse respeito, o conselheiro representante do Poder Judiciário, Dr. Eduardo Faustino Almeida Diniz, questionou a origem dos dados que baseiam o estudo atuarial, bem como se a planilha demonstra o quantitativo de servidores que poderiam se aposentar compulsoriamente ou por voluntariedade.

A seguir, o atuário demonstrou planilha contemplando o Resultado Técnico Atuarial do Plano Previdenciário Capitalizado, indicando superávit de R\$ 637 milhões, superior aos R\$ 560 milhões registrados no exercício anterior, diante do crescimento do ativo maior que o crescimento do passivo, destacando que o crescimento das aplicações dos recursos previdenciários é o maior responsável pelo resultado superavitário.

Retornando às estatísticas gerais, o atuário destacou que o plano civil financeiro possui atualmente a proporção de 02 servidores inativos para cada servidor civil ativo, resultando numa proporção de 0,50 servidor ativo para cada benefício concedido. Neste contexto, a folha de benefícios do pessoal inativo representa atualmente 142% do valor do salário de contribuição dos servidores ativos, exigindo aportes para pagamento da folha. O plano financeiro é composto por 25% de professores e 51% de beneficiários do sexo feminino.

Em sequência a apresentação, foi exposta planilha com o gráfico dos aportes necessários para complementação da folha de pagamento de pessoal inativo do Plano Financeiro, que possui tendência de diminuição ao longo prazo até se extinguir por completo.

Por fim, o Professor Thiago Silveira comentou sobre o Parecer Atuarial, demonstrando que permanece o superávit do Plano Capitalizado, ao passo que o Plano Financeiro, o qual requer complementação para cobertura das despesas, sugere-se a manutenção da forma de custeio atual, tanto na alíquota dos servidores quanto na alíquota patronal, realizar análise das hipóteses, no que diz respeito ao crescimento salarial dos servidores do Estado e melhorar a base de dados cadastral, com a participação efetiva de todos os órgãos, para que se tenha uma base de dados mais fidedigna e uma avaliação atuarial de igual modo, colocando-se à disposição dos colegiado para dúvidas e esclarecimentos.

O Secretário de Estado da Fazenda, Dr. Marialvo Laureano dos Santos Filho, questionou quanto à análise atuarial realizada sobre o Plano Financeiro, considerando os segurados que estão na ativa, se também foi levado em consideração o montante de beneficiários que estão aposentados ou que instituíram pensão, ao passo que o Professor Thiago Silveira respondeu que foram considerados benefícios de aposentados e de pensionistas, inclusive a contribuição previdenciária futura de cada um deles.

O Secretário da Fazenda também questionou a Secretária Executiva de Administração, Dra. Jacqueline Fernandes de Gusmão, no tocante ao quantitativo dos servidores ativos, a fonte dos dados, tendo sido indicado pelo atuário que são informados pela Gerência de Informática da PBPREV, quantitativo devidamente confirmado pela Secretária de Administração, haja vista que o valor, aparentemente pequeno, diz respeito tão somente aos servidores do Plano Financeiro, excluindo-se servidores do Plano Capitalizado, Militares, prestadores de serviço do Estado.

O representante da PBPREV, tratou do momento da apresentação que trata das coberturas para insuficiência financeira do Plano Financeiro, demonstrando o que tem falado nas reuniões de governo, que é o crescimento, no curto prazo, dos valores de aportes necessários, para depois decrescer. O Presidente também destacou que o valor projetado dos aportes, até 2046, terão reflexo do que irá acontecer na economia, na arrecadação, na longevidade dos beneficiários.

O Professor José Antonio destacou que existe déficit atuarial desde a criação da PBPREV, em 2003, um déficit histórico, trazido desde o Montepio do Estado da Paraíba, deveria ter sido constituída já com outros parâmetros, a exemplo do ativo

imobilizado, egresso do Instituto de Previdência do Estado da Paraíba, que não consegue ser corretamente mensurado até os dias atuais. Sem se ter a real dimensão, que apesar de estar registrados aproximadamente R\$ 100 milhões dessa modalidade de ativos na PBPREV, sabe-se que o valor é bastante superior e que, quando for contabilizado o correto valor destes bens imóveis, o déficit atuarial projetado irá diminuir.

Ato contínuo, o Professor José Antonio destacou a importância da realização de um censo no âmbito do Estado da Paraíba, medida que urge, pra ontem, permitindo-se levantar uma base de dados fidedigna, que confira confiança ao atuário, não bastando possuir o Certificado de Regularidade Previdenciária, ou a Nota "B" no índice de situação previdenciária ISP.

Neste jaez, o Presidente da PBPREV reconhece a existência de falhas existentes já no nascedouro do RPPS, falhas que vem sendo corrigidas nesses últimos 04 anos e 03 meses, em uma instituição que, no passado, não houve o cuidado que deveria ter, destacando que solicitou agenda com o Governador do Estado, o Procurador Geral do Estado e a Secretária de Administração para medida que erige da realização de censo, para ativos, para inativos, para pensionistas.

O Presidente da PBPREV destacou que desde sua nomeação na autarquia previdenciária, vê-se diante da recomendação do estudo atuarial para melhoria da Base de Dados, chegando-se o momento de se realizar o censo cadastral de todos os servidores estaduais, havendo necessidade de se trabalhar em conjunto com a SEAD e a PGE para realizar neste exercício o censo tão necessário, permitindo-se que, próximo ano, seja apresentada uma avaliação atuarial com resultados bem mais consistentes.

Estas foram as considerações do Presidente da PBPREV, os esclarecimentos, destacando que houve aprovação do Estudo Atuarial nos exercícios de 2020, 2021, 2022, 2023 e que será aprovado neste exercício 2024, que é apenas o prosseguimento dos estudos atuariais.

Por fim, o Presidente destacou que o próprio INSS – em âmbito nacional, possui base de dados bem pior que o Estado da Paraíba, bastante informações inconsistentes, denominadas de lixo da base de dados.

O Professor Thiago Silveira confirmou as deficiências de base cadastral do Estado da Paraíba, mas destacou que outros entes também possuem dificuldades em suas base, e que a Paraíba tem a melhor situação em comparação para outros 06 estados para os quais presta consultoria.

O Presidente agradeceu ao atuário por sua apresentação, destacando o trabalho excepcional desempenhado pelo Professor Thiago Silveira, obtendo sempre aprovação do Demonstrativo Atuarial da PBPREV.

A Secretária de Administração solicitou a palavra para questionar ao atuário qual a margem de erro utilizada no Estudo Atuarial, quando realiza as projeções, se há margem de erro prevista.

A esse respeito, o Professor Thiago Silveira destacou que tratar de margem de erro é algo bem relativo, porque tudo é realizado com base na informação cadastral, a qual deve ter um nível de consistência mínimo, quantitativos etc, observando que dos mais de 40 entes federativos que presta assessoria, nenhum possui a base de dados perfeita, que as vezes não batem com os DIPR, de modo que sempre haverá diferença. A Secretaria de Previdência, contudo, aceita em torno de 10% de divergência em relação aos quantitativos de folha informados, mas não é possível falar de margem de erro nesse ponto.

O representante do Poder Judiciário pediu a palavra para dirimir uma dúvida, acerca de nas prestações de contas passadas do TCE/PB, a informação que é dada aqui no Conselho, que de certa forma é uma informação que se deve ter reserva com ela, de que o cálculo atuarial da previdência estadual é feita com base em dados não totalmente seguros, mas um procedimento que já vem ao longo dos anos diante da carência de possibilidade de se realizar esse tempo, se o Tribunal de Contas nunca alertou para esse fato, no que diz respeito aos dados da PBPREV.

O Presidente do Conselho de Administração informou que o Estudo é enviado ao TCE com a aprovação do Ministério da Previdência, destacando que uma base cadastral limpa ao longo do tempo, mas que prestará ao Tribunal uma informação mais limpa a partir do próximo ano, com pelo menos 94% de segurança, necessários também para se atingir o nível II no Pró-Gestão RPPS, eis que sem o censo a PBPREV não sairá do nível I do Programa.

No que se refere à reserva da informação mencionada pelo Conselheiro, o Presidente do CONAD pediu vênias ao representante do Poder Judiciário que a informação, muito pelo contrário, deve ir pra página da PBPREV, tratando-se de uma inconsistência que não é só da PBPREV, mas do Brasil inteiro, não ensejando a reprovação das contas do RPPS por este motivo, mas que o censo será realizado, permitindo-se à autarquia avançar no Programa de Modernização da Gestão do Ministério da Previdência.

O Presidente também destacou fala da representante do Tribunal de Contas do Estado, Dra. Maria Zaira Chagas Guerra Pontes, que a dificuldade não está apenas em obter a certificação no Programa de qualidade, mas de se manter a certificação, neste caso, de se avançar nos níveis do Pró-Gestão RPPS.

A exemplo de Cabedelo, que está no nível III do Programa, tratando-se de regime previdenciário bem menor que a PBPREV, eis que aquele Município Possui a gestão de 2700 vidas ao total, enquanto o Estado da Paraíba contempla 100 mil vidas seguradas.

PARTICIPAÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS NO 6.º CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS DOS RPPS - ABIPEM

Finalizada a análise do Estudo Atuarial da PBPREV, o Presidente do CONAD solicitou ao Gestor de Recursos Previdenciários da PBPREV, Thiago Caminha Pessoa da Costa, da participação do Comitê no

Destacou que a superávit melhorou em virtude do resultado positivo dos investimentos do Fundo Capitalizado

O Gestor de Recursos agradeceu a oportunidade da participação do Comitê no 6.º Congresso Brasileiros da ABIPEM de Investimentos de RPPS, e também diante da aprovação do Conselho de Administração para esta finalidade, bem como a oportunidade de expor um pouco mais sobre o panorama lá apresentado para os investimentos previdenciários no exercício.

Diante do avançar da hora, o servidor informou que a equipe que compõe o Comitê de Investimentos viajou até Florianópolis para participar do evento de investimentos institucionais RPPS durante os dias 06 a 08 deste mês, congresso promovido pela ABIPEM, entidade que é a maior associação de Regimes Próprios de Previdência do Brasil, com mais de 1350 inscritos participantes.

O gestor dispôs, em resumo, que durante o evento, a mensagem uníssona era que, após o surf na boa onda da renda fixa do exercício 2023, tem-se nesse exercício 2024 uma janela para migração para ativos de renda variável, pois a bolsa de valores brasileira está em valor barato, de modo que os analistas projetam a possibilidade de ganhos com a modalidade de investimentos de renda variável, diante do viés de diminuição da taxa básica de juros da economia, taxa Selic.

A seguir, o servidor observou que a ampliação da posição de investimentos em renda fixa exige cautelas, diversificação, eis que, desde meados no exercício 2023, há orientação dos analistas dos mercados de capitais no sentido de se realizar investimentos em renda variável, mas a despeito disso, houve bastante volatilidade, inclusive com desvalorização de ativos desta modalidade, durante o segundo semestre de 2023. É cediço, contudo, que ao final do exercício, houve excelente desempenho dessa carteira, mas todo movimento deve ser prudente e se ater ao alvo da política de investimentos da PBPREV.

De fato, o gestor de recursos destacou que a rentabilidade auferida nos ativos de renda variável sofreram depreciação de valores (perdas) durante os meses de agosto, setembro e outubro de 2023, destacando que os investimentos em modalidade de renda fixa, que atualmente contemplam mais de 80%, também possuem oscilação de valores, que podem ser de desvalorização, na marcação a mercado realizada.

Assim, há um indicativo de se realizar neste semestre uma ampliação da posição de renda variável dos recursos previdenciários investidos em 25%, passando dos atuais 8% de participação na carteira para 10%, resguardando-se os limites previstos na legislação vigente e na política de investimentos da PBPREV.

Por fim, o gestor de recursos previdenciários informou que ao tratarem do Programa de Modernização da Gestão do Ministério da Previdência – Pró-Gestão RPPS -

a PBPREV encontra-se na vanguarda dos RPPS brasileiros, haja vista que menos de 10% dos entes possuem a certificação no Programa, atestando que a PBPREV cumpre os ditames da legislação previdenciária e está em dia com as regras de *compliance* e governança corporativa.

O Presidente da PBPREV agradeceu a participação do servidor, destacando que a autarquia terá bastante cuidado na aplicação da renda variável, destacando que houve orientação para investimentos nessa classe de ativos nos eventos, mas que o resultado tardou a vir, mas que não há problemas em se estudar os ativos, nos moldes sugeridos pelo Procurador Geral do Estado, Dr. Fábio Andrade Medeiros, no sentido de se buscar a melhor alocação para os recursos previdenciários sob gestão.

PROPOSTA DA PARAÍBA NA 78.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONAPREV

Sequenciando os trabalhos do dia, o Presidente da PBPREV informou de sua participação na Reunião do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Estaduais, realizado dias 27 e 28 de fevereiro em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, informando aos conselheiros o que se tratou no encontro.

Foram tratadas duas recomendações, trazidas à reunião pelo Secretário de Regimes Próprios de Previdência e Presidente da Reunião do CONAPREV, Dr. Alex Albert Rodrigues e pelo Naron Gutierre, que solicitaram que a mensagem fosse transmitidas aos respectivos Conselhos de Administração dos RPPS, sobre o e-SOCIAL, pugnando que os entes agilizem a completa implementação do e-Social, pois haverá um momento que a SPREV irá impedir a expedição de CRP de entes que não estiverem procedendo com o as informações no sistema.

Assim, haverá a expedição de normativo para tratar desse critério dentre os analisados para concessão de Certificado de Regularidade Previdenciária, informando à Secretária Executiva de Administração que é de bom alvitre verificar a situação do ente estadual junto ao e-Social.

Outro ponto tratado se refere à desoneração da contribuição dos municípios, que irá impactar os municípios e também o Regime Geral do INSS, pois muitos entes poderiam pedir a extinção do RPPS e retornarem ao INSS. Até a Frente Nacional dos Prefeitos solicitou a mudança da legislação para que mais municípios, atualmente apenas 06, integrem o CONAPREV, permitindo-se discutir melhor a temática.

A reunião também tratou de mudanças no Pro-Gestão e em temas voltados à previdência como a COMPREV para Compensação Previdenciária, o SIRC de Registro Civil, inclusive com destaque ao Estado da Paraíba por ter sido o primeiro RPPS a contratar a ferramenta junto à DATAPREV – do Governo Federal.

A Secretária de Administração fez uso da palavra para sugerir que se incluía em pauta da reunião que será realizada entre a SEAD, A PBPREV e A PGE para realização do censo cadastral dos servidores estaduais a temática do e-Social, pois ainda está havendo inconsistências que impedem o envio correto dos arquivos na plataforma.

Prorrogação da Análise da Minuta de Resolução em substituição à Resolução n.º 001/2015

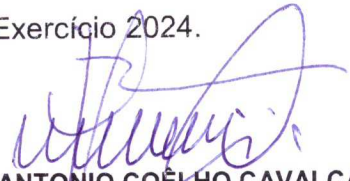
Finalizando os trabalhos do dia, o Presidente da PBPREV informou a necessidade de se alterar, para a Quarta Reunião Ordinária do Conselho de Administração, a análise pelo colegiado da minuta para resolução que substituirá a Resolução n.º 001/2015 da PBPREV, em virtude da elevada demanda de trabalho para envio da Prestação de Contas Anual da PBPREV para o Tribunal de Contas do Estado.

Assim, não obstante a minuta se encontrar redigida, a equipe técnica ainda não realizou a revisão do instrumento de forma criteriosa.

Neste contexto, o Presidente do Conselho determinou consignação nesta ata que na Quarta Reunião Ordinária do CONAD a análise da referida resolução será o primeiro item de pauta.

Encerramento

Finalizada a reunião eu, Thiago Caminha Pessoa da Costa, Técnico Administrativo, lavrei esta Ata da **Terceira Reunião Ordinária do Conselho de Administração da PBPREV – Exercício 2024.**



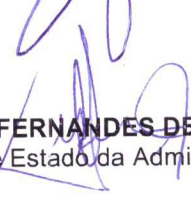
JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente do Conselho Administrativo
PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA



FÁBIO ANDRADE MEDEIROS
Procuradoria Geral do Estado



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretaria de Estado da Fazenda



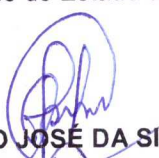
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretaria de Estado da Administração



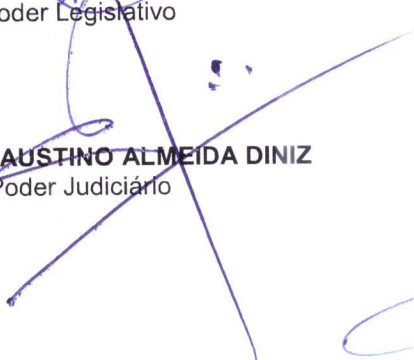
MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES
Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Ministério Público do Estado da Paraíba



EVANDRO JOSÉ DA SILVA
Poder Legislativo



EDUARDO FAUSTINO ALMEIDA DINIZ
Poder Judiciário



TC ELSON JANES DOS SANTOS RIBAS
Polícia Militar do Estado da Paraíba



RUY RAMALHO DE FREITAS
Servidores Ativos



UYRAMIR VELOSO CASTELO BRANCO
Servidores Inativos e Pensionistas

THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA
PBPREV mat. 460.197-1